

**CONTROLADORIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL  
JULHO/2021**

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PRESIDENTE: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS  
CNPJ: 13.612.270/0001-03



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

N° 007 – Ano: 2021

Referência: Julho/2021

**1. APRESENTAÇÃO**

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Resolução TCM/BA n° 1.120/05 e demais normas legais correlatas, por meio deste relatório, vem apresentar o resultado da avaliação das contas do Poder Legislativo referentes ao mês de julho de 2021.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 31 julho**, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade, diligências internas, auditoria por amostragem, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

  
Telina Tassiana Gama de Macedo

Controlador Interno da Câmara Municipal

Portaria n° 11/2021

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual - PPA, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.046, de 11 de dezembro de 2017, encontra-se disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.169, de 16 de novembro de 2020, registra o no valor de **RS 17.060.529,00** (dezessete milhões, sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Por sua vez, o Decreto Financeiro nº 05, 09 de dezembro de 2020, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício de 2021 e dá outras providências, enquanto que o Decreto Financeiro nº 06, de 09 de dezembro de 2020, dispõe sobre as metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

Foram realizadas quatro alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD por meio dos Decretos Financeiros nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021 para melhor adequação às despesas desta casa legislativa, os quais foram devidamente publicados e escriturados.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

Não houve alteração orçamentaria e/ou suplementação no mês de julho/2021.

**3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO**

A Câmara Municipal de Simões Filho recebeu, em 15/06/2021, o valor de R\$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), a título de duodécimo de Julho/2021, mediante transferência do Poder Executivo, conforme estabelecido nos artigos 153 e 158, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Impende registrar que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia publicou, em 26/02/2021, oficialmente, os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2021, fixando o repasse mensal de R\$ 1.404.452,55 (um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que importa no montante anual de R\$ 16.853.430,66 (dezesesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Período	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/+ ou P/-
JANEIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	+ R\$ 53.386,74
FEVEREIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	+ R\$ 53.386,74
MARÇO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	- R\$ 21.354,69
ABRIL	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	-R\$ 21.354,69
MAIO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	-R\$ 21.354,69
JUNHO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	-R\$ 21.354,69
JULHO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	-R\$ 21.354,69

A valor contabilizado à título de diferença do repasse está sendo devolvido aos cofres da administração pública municipal mediante compensação, executada em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, motivo pelo qual, a redução do valor do repasse no mês em referência (trata-se da derradeira parcela).

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

8



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

**4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO**

O Fluxo Orçamentário financeiro, considerando as movimentações relativas ao mês de julho de 2021, pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	R\$
Saldo do Exercício Anterior	56.612,28
Repasso Recebido até o mês	9.831.167,88
Receita Extra Orçamentária até o mês (Retenções)	1.269.457,67
<b>Total dos Recursos até o mês (A)</b>	<b>11.157.237,83</b>
Despesas Orçamentárias Pagas até o mês	8.595.177,31
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Retenções)	1.188.751,70
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Restos a Pagar)	52.522,89
Devolução de Saldo de Duodécimo do Exercício Anterior	3.989,54
<b>Total de Desembolso Até o mês (B)</b>	<b>9.840.441,44</b>
<b>Saldo Financeiro até o mês (A-B)</b>	<b>1.316.796,39</b>
<b>Fluxo de Orçamentário-Financeiro</b>	
Recursos a Receber até dezembro de 2021	7.022.262,77
Saldo Financeiro no mês de JULHO	1.316.796,39
<b>Total de Recursos Disponíveis até dezembro</b>	<b>8.339.059,16</b>
Despesas Orçamentária Liquidada a Pagar até o mês	225.411,22
Despesas Extraorçamentária a Pagar até o mês	81.215,98
Despesas Orçamentária Empenhada a Liquidar e a Pagar até o mês	5.123.917,17
Restos a Pagar Processados a Pagar	-
Restos a Pagar Não Processados a Pagar	-
Despesa a Empenhar com Folha de Pagamento - (PROJEÇÃO)	2.016.000,00
<b>Total de Despesas A Pagar até o mês</b>	<b>7.446.544,37</b>
<b>Saldo Projetado</b>	<b>892.514,79</b>
<b>SALDO PROJETADO CONSIDERADO SOBRE O TETO CONSTITUCIONAL</b>	<b>892.514,79</b>
<b>ACOMPANHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>(%)</b>
No mês	3,31
No Exercício 2021	3,66
<b>ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO S/ DUODÉCIMO</b>	<b>(%)</b>
Percentual Aplicado (Art. 29. CF)	
No Mês	65,10%
Até o Mês	62,10%

**5. DESPESA PÚBLICA**

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita, de modo que se verifica o equilíbrio da peça na

f

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

medida em que as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

**5.1. DESPESA EMPENHADA**

Os empenhos registrados no mês de julho observaram o quanto estabelecido nos artigos 58 e ss da Lei 4.320/64.

Observa-se que o valor total empenhado até o mês foi de R\$ 13.944.505,70 (treze milhões novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos), que importa no percentual de 82,73% da despesa fixada para o ano no valor de R\$ 16.853.450,56 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	ATE O MÊS
	R\$ 24.523,57	R\$ 13.944.505,70

**5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

Nos processos submetidos ao crivo desta controladoria, as liquidações das despesas foram realizadas com observância aos art. 62 e 63 da Lei 4.320/64 e demais normas pertinentes. Isso porque, tomou por base o contrato (ou instrumento correlato), a nota de empenho, nota fiscal e/ou os comprovantes de entrega de material ou prestação efetiva do serviço.

O atestado do recebimento do serviço ou material referente a liquidação da despesa é registrado na respectiva nota e assinado pelo servidor responsável.

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$ 1.375.930,14 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos)** o que importa em 8,16% da despesa fixada para o ano. Considerando a quantia liquidada até o mês, qual seja R\$ 8.820.588,53 (oito milhões oitocentos e vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), tem-se percentual de 52,33% da despesa fixada.

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

	NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS
DESPESA LIQUIDADADA	1.375.930,14	R\$ 8.820.588,53

**5.3. PAGAMENTO DA DESPESA**

No mês de janeiro foram registrados 65 (sessenta e cinco) processos de despesas de naturezas diversas totalizando o montante de R\$ 1.306.002,61 (hum milhão trezentos e seis mil dois reais e sessenta e um centavos). Dos processos encaminhados, 41 (quarenta e um) corresponderam a despesas orçamentárias e 24 (vinte e quatro) se referem a desembolsos extraorçamentários.

QUANTIDADE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELO CI
65	65

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente.

Na análise dos processos de despesas foram detectadas algumas falhas formais na organização e arquivamento documental, sendo que houve imediato apontamento ao setor contábil que cuidou de saná-las, e as quais não foram possíveis foram relatadas e comunicadas aos setores envolvidos para ulteriores providências.

Realizando um comparativo entre o valor do Duodécimo transferido e as despesas pagas no mês, constata-se que a Câmara Municipal está tendo controle das suas despesas, e via de consequência, demonstrando resultado satisfatório e positivo, consoante pode ser observado na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo.

DESCRIÇÃO	TOTAL JULHO	%
RECEITA	R\$ 2.622.799,00	49,79

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

<b>DESPESA PAGA</b>	R\$ 1.306.002,61	
---------------------	------------------	--

**5.4. RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS**

As ordens de pagamento foram registradas individualmente em contas específicas de acordo com sua natureza (fluxo orçamentário e extraorçamentários), inclusive com todas as retenções exigidas por força contratual, legal ou de ordem judicial.

**5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

Neste mês o valor de Receita Extraorçamentária foi de **R\$ 219.835,50 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (GOLDEN CROSS e Odonto S.A), Rede MED, Consignações e outros, além de valor relativo ao rendimento de aplicação financeira.

**5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

No mês de julho foi pago um total de R\$ 153.193,69 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) de despesas extra orçamentárias.

A Câmara tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, e essa Controladoria tem feito análise dos lançamentos.

**5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLE INTERNO

No mês de julho houve concessão de diárias na Casa Legislativa no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da participação de 05 edis ao evento “GIRO LEGISLATIVO – ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” ocorrido em Goiânia - GO.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Os respectivos pagamentos foram devidamente escriturados em processos próprios, atendidos os termos da legislação vigente.

**6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL**

**6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O § 1º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Sob este aspecto temos que até o mês em exame foi apurado o seguinte quadro:

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIO VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	% Aplicado
Janeiro	1.457.839,29	1.020.487,50	250.265,69	423.552,81	673.818,50	46,22%
Fevereiro	1.457.839,29	1.020.487,50	253.220,00	491.137,90	744.357,90	51,06%
Março	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	594.333,53	847.553,53	61,28%
Abril	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	596.710,64	849.930,64	61,45%
Maió	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	599.485,51	852.705,51	61,65%
Junho	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	962.617,64	1.215.837,64	87,91%
Julho	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	647.212,48	900.432,48	65,10%
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
<b>Total</b>	<b>9.831.167,88</b>	<b>6.881.817,52</b>	<b>1.769.585,69</b>	<b>4.315.050,51</b>	<b>6.084.636,20</b>	<b>61,89%</b>

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

✕



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

Vê-se, pois, que a despesa realizada com o total de folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, foi de **R\$ 6.084.636,20 (seis milhões oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, alcançando o percentual de **61,89%** do repasse até então percebido, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

**6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES**

A remuneração mensal e individual de cada vereador em julho/2021 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1171/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

**Número de Vereadores: 20 (vinte).**

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
2	Adeilson de Jesus Santos	744.031.095-00	R\$12.661,00	R\$12.661,00
3	Berlindo Neves Gazineu	482.305.295-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
4	Carlos Pereira da Silva Neto	056.042.945-27	R\$12.661,00	R\$12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$12.661,00	R\$12.661,00
6	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
7	Eugenio Pacelli Mota Oliveira	168.921.275-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
8	Evan Jorge Lima dos Santos	608.618.945-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
9	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
10	Everton Oliveira de Jesus	819465205-78	R\$12.661,00	R\$12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$12.661,00	R\$12.661,00
12	Jackson Frankin Santos Bomfim	314.370.875-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
13	Joel Luiz Andrade Cerqueira	648.309.855-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
14	Jose Arnoldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
15	Moises dos Santos Silva	808.295.465-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
16	Neivaldo Scavelo do Amaral	505.214.895-04	R\$12.661,00	R\$12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
18	Pedro Oliveira dos Santos	400.091.225-91	R\$12.661,00	R\$12.661,00
19	Roberto Cardoso Souza	805.462.855-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00

J



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

20	Uilton Ramos de Alencar	916.316.375-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
----	-------------------------	----------------	--------------	--------------

A este respeito, insta consignar que no pese haver o pagamento de 20 vereadores, esta casa legislativa, atualmente, é composta de 19 edis. Explica-se. O vereador eleito Genivaldo Ferreira Lima licenciou-se para assumir o cargo de secretário municipal, tendo optado, na oportunidade, pelos subsídios da vereança, conforme lhe faculta o art. 107, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)**

A apuração dos gastos com pessoal apresentou despesa com pessoal no montante de **R\$ 1.114.500,17 (hum milhão cento e quatorze mil quinhentos reais e dezessete centavos)**, representando 3,21% da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo**, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

**BASE NA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - L.R.F.  
(RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DUODÉCIMO)**

DTP	DESPESAS LIQUIDADAS							NO EXERCÍCIO 2021
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maí/21	jun/21	jul/21	
(a) - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	679.221,41	1.048.351,33	1.055.935,20	1.059.311,10	1.051.447,66	1.439.225,54	1.114.500,17	7.447.992,41
- Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoal Ativo	673.818,50	1.042.405,93	1.036.261,20	1.039.637,10	1.031.773,66	1.419.551,54	1.094.826,17	7.338.274,10
- Contrato de terceirização (Prestação de Serviços)	5.402,91	5.945,40	9.674,00	9.674,00	9.674,00	19.674,00	19.674,00	109.718,31
(b) (-) Despesas Não Computáveis (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00)	0,00	0,00	11.731,29	11.108,76	0,00	12.032,22	4.746,67	39.618,54
- Indenizações por Demissão e Inc. à Demissão Vol.	0,00	0,00	11.731,29	11.108,76	0,00	12.032,22	4.746,67	39.618,54
- Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b)	679.221,41	1.048.351,33	1.044.203,91	1.048.202,74	1.051.447,66	1.427.193,32	1.109.753,50	7.408.373,87
(III) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.189.038,25	34.749.921,35	36.004.951,98	31.838.736,94	34.646.859,00	34.137.733,30	34.553.256,52	235.920.497,34
(III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (II/III)	2,25	3,02	2,90	3,31	3,03	4,18	3,21	3,14
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (6% x RCL)	1.811.342,30	2.084.995,28	2.160.297,12	1.898.324,22	2.078.811,54	2.048.264,00	2.073.195,39	14.155.229,84
(V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (5,7% x RCL)	1.720.775,18	1.980.745,52	2.052.282,26	1.803.408,01	1.974.870,96	1.945.850,80	1.969.635,62	13.447.468,35
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (II-IV)	-1.132.120,89	-1.036.643,95	-1.116.093,21	-850.121,48	-1.027.363,88	-621.070,68	-963.441,89	-6.748.855,97
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (II-V)	-1.041.553,77	-932.394,19	-1.008.078,35	-755.205,27	-923.423,30	-518.657,48	-859.782,12	-6.039.094,48

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
 Telefone: (71) 2108-7200  
 Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

f

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO****6.3. GESTÃO DE PESSOAL**

A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara (Setor de Pessoal) dispõe de registro de todos os dados funcionais atualizados dos servidores e edis, em sistema de rede, bem como de documentação correlata, a qual se encontra organizada em pastas conforme legislação vigente.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biométria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

Consta na Folha de Pagamento de julho/2021:

Cargos em comissão	Efetivos	Edis
208	31	20

**7. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO****7.1. BENS PATRIMONIAIS**

No mês de julho não houve aquisição tampouco baixa de bens permanente. A depreciação patrimonial mensal restou consignada nas informações constantes no demonstrativo de bens móveis e imóveis elaborado pelo setor competente, em observância ao art. 9º, item 41 da Resolução nº 1.060/2005.

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Câmara, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade Setor de Almojarifado.

**7.2. ALMOXARIFADO**

As compras da Casa Legislativa são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas,

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

Desta feita, considerando o estoque que restou do mês de anterior no valor de R\$ 2.406,34 (dois mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), as entradas que somam a quantia de R\$ 6.654,51 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e centavos) e o consumo, remanesce em estoque material que monta a cifra de R\$ 2.355,53 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**

No curso do mês de julho, o poder legislativo municipal fez uso de um total de 20 veículos quais os constituem objeto de contrato de locação celebrados nos idos de 2019 para atender as demandas da Câmara.

O fornecimento de combustível é realizado por empresa contratada para tanto, a qual realiza, ainda, o gerenciamento do consumo por meio de cartão magnético. A administração desta casa legislativa, por sua vez, realiza o controle e fiscalização, por meio de preposto regularmente investido para tanto.

Os relatórios detalhados das despesas decorrentes da locação dos veículos e abastecimento são informados no Sistema SIGA mensalmente, bem como, constituem anexo dos processos de pagamentos respectivos.

A atual Presidência da casa pretende realizar estudos no intuito de aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento dos veículos utilizados para atender a pela Câmara Municipal, de modo que já se encontra em fase de planejamento a realização de novo certame para atender tal finalidade.

**9. ADIANTAMENTOS**

O poder legislativo não realizou nenhuma concessão de adiantamento no mês em análise.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO****10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

A Comissão de Licitação para o período de 2021 foi instituída por meio da Portaria n° 085, de 13 de janeiro de 2021.

Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é realizado feito processo de dispensa ou inexigibilidade, autorizado pela autoridade competente, com emissão de parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e resumos dos extratos publicados no site <http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

No mês de julho foram registrados pelo setor competente os seguintes processos administrativos:

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N° 023/2021	21.07.2021
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021	16.07.2021

Na oportunidade, vale registrar a necessidade de capacitação ou alteração do quadro pertencente a comissão permanente de licitação, haja vista as reiteradas falhas nos procedimentos, que via de consequência geram atrasos no trâmite e conclusão dos certames, bem

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

como deficiência no regular andamento das atividades da Câmara Municipal de Simões Filho e a sobrecarga de trabalho e responsabilidade das equipes do Financeiro e Controle Interno, que via de regra, instruem, orientam e em certas oportunidades até refazem atos internos.

**11. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Verificamos que o mês de julho iniciou com um saldo de R\$ 1.019.865,64 (um milhão, dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conciliado, assim como que houve o ingresso de R\$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e três mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) à título de duodécimo.

**11.1 SALDOS BANCÁRIO**

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia primeiro de julho de 2021 era de R\$ 1.019.865,64 (um milhão, dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Após o registro das entradas e saídas, apurou-se o saldo de R\$ 1.316.796,39 (um milhão, trezentos e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

**12. SESSÕES**

No mês de julho houve o registro das sessões a seguir discriminadas:

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2ª APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.**

- **SESSÕES-**

6ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 15ª legislatura

7ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 15ª legislatura

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO****PRESEÇA DOS EDIS:**

**6ª Sessão Extraordinária:** Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnaldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade — 1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, Carlos Pereira da Silva Neto, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Neivaldo Scavelo do Amaral, Adeilson de Jesus Santos, Evan Jorge Lima dos Santos, Orlando Carvalho de Souza, Jackson Franklin Santos Bomfim, Uilton Ramos de Alencar, Berlindo Neves Gazineu, Roberto Cardoso Souza, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Pedro Oliveira dos Santos, Moisés dos Santos Silva e Everton Garcia Lima.

**7ª Sessão Extraordinária:** Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnaldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente; Neivaldo Scavelo do Amaral — 2º Vice-Presidente em exercício; Jackson Franklin Santos Bomfim — 1º Secretário ad hoc e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, Adeilson de Jesus Santos, Evan Jorge Lima dos Santos, Uilton Ramos de Alencar, Berlindo Neves Gazineu, Pedro Oliveira dos Santos, Moisés dos Santos Silva, Everton Garcia Lima e, através de videoconferência, o Edil Orlando Carvalho de Souza.

**13. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Foram analisados empenhos e liquidações, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, relativos a competência do mês de JULHO. Nesta inspeção, foram dadas orientações verbais e encaminhados memorandos ao corpo técnico a fim de orientar a realização de atos, otimizar o trabalho a ser desenvolvido, bem como sanar eventuais deficiências nos procedimentos.

De mais a mais cumpre observar que, em análise das operações contábeis realizadas pela contabilidade da Câmara no mês em análise, foi observado, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

- a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais correlatas;
- ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- as notas de empenho e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve prestação de contas de adiantamento (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64);
- no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;

Por fim, e inobstante a regularidade dos procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Simões Filho, a atual gestão vem cuidando de realizar estudos que objetivam o aprimoramento das atividades de desenvolvidas, tendo por eixo direcional o princípio da eficiência, economicidade e legalidade, notadamente no que se refere a capacitação dos servidores, alteração da estrutura administrativa (o que no exercício de 2021 esbarra no óbice imposto pela LC nº 173/2020), modernização de procedimentos e realização de novos certames.

**14. CONCLUSÃO**

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas do mês de **Julho de 2021**, da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

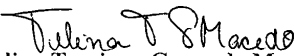
avaliado, concluo que a documentação encontra-se em condições de ser submetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

De igual modo, agradecemos ao Sr. Presidente, pelo apoio e confiança nos trabalhos que estamos desenvolvendo na Controladoria e pela sua luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 23 de agosto de 2021

  
**Telina Tassiana Gama de Macedo**  
Controlador Interno da Câmara Municipal  
Portaria nº 11/2021



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **JULHO/2021**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 23 de Agosto de 2021.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho